



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Hebiatria da Universidade de Pernambuco (PPGH/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento e renovação de credenciamentos de docentes** que integrarão o corpo docente do Programa, a partir de março de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento do PPGH/UPE será regido pelo que estabelece a Norma Interna PPGH/UPE nº 01/2016 e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pela CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGH/UPE, definindo-se segundo interesse estratégico do Programa pelo credenciamento ou renovação de credenciamento conforme o caso.

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO

- 2.1. Além de possuir o título de doutor e ser docente efetivo da UPE, o interessado deve demonstrar capacidade de atuação na formação pós-graduada e experiência com o desenvolvimento de estudos interdisciplinares sobre Hebiatria.
- 2.2. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
- 2.3. Apresentar no prazo estabelecido no presente Edital o plano de trabalho quadrienal e demais documentos indicados na Norma Interna PPGH/UPE nº 01/2016.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos docentes interessados em se credenciar no PPGH/UPE deverão ser feitas diretamente na Secretaria de Pós-graduação do Campus Camaragibe, no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.

- 3.2. As exigências mínimas e a documentação que deverá ser anexada ao pedido de credenciamento de modo a instruir o processo está indicada na Norma Interna PPGH/UPE nº 01/2016.
- 3.3. O docente, ao apresentar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DO CALENDÁRIO

- 4.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte calendário.

Lançamento do Edital	29 de dezembro de 2016
Período de divulgação	Até 10 de fevereiro de 2017
Inscrições	13 a 17 de fevereiro de 2017
Apreciação dos pedidos pela Comissão	20 de fevereiro a 03 de março de 2017
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	6 a 10 de março de 2017
Divulgação dos resultados	A partir de 13 de março de 2017

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. O resultado final do processo de credenciamento e renovação de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PPGH/UPE a partir do dia 13 de março de 2015.
- 5.2. Os docentes que desejarem terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.
- 5.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGH/UPE.

Recife, 29 de dezembro de 2016



Lygia Pereira
Docente FENSG/UPE
Mat: 70629